



**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
PORTUGAL

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA  
GABINETE DE IMPRENSA

## **NOTA PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL**

### **Operação Marquês – Recusa de juiz**

Na sequência da distribuição no Tribunal da Relação de Lisboa de recurso interposto no âmbito da designada Operação Marquês, o Ministério Público apresentou, ao abrigo do disposto nos art.ºs 43º, n.ºs 1, 2 e 3, 44º e 45º, n.º 1 al. a) do Código de Processo Penal, um requerimento de recusa do juiz.

Fê-lo por considerar existir motivo sério e grave, adequado a gerar desconfiança sobre a imparcialidade do magistrado judicial.

Lisboa, 13 de setembro de 2019

O Gabinete de Imprensa